



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## COMUNICADO - CONCURSO Nº 25/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 25 de março de 2026, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1028502, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de conhecimento "Radiojornalismo: Teoria, prática e pesquisa", nos termos do edital nº 25-2025-ECA, publicado no D.O.E. 01/07/2025, deliberou por:

**1) Homologar** a inscrição dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Luciano Victor Barros Maluly e Ricardo Alexino Ferreira.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 06 de 12 de março de 2026, reunida em 19/03/2026, após efetuar a análise da documentação do candidato que se autodeclarou como negro de cor preta ou parda e que manifestou interesse em participar da pontuação diferenciada, deliberou que o candidato listado a seguir faz jus a concorrer à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Ricardo Alexino Ferreira.

**2) Indeferir** a inscrição da candidata: Camila Carvalho de Melo, por não atender as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

- Camila Carvalho de Melo. Motivo: *A candidatura de Camila Carvalho de Melo não está acompanhada do Diploma de Livre-Docência. A este respeito, consta no Edital: § 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II [a saber, prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido], e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação. Caso a candidata desejasse se inscrever no concurso nos termos do parágrafo 7 do item 1 do edital, como exposto acima, haveria a necessidade de solicitar formalmente*

*sua inscrição como “especialista de reconhecido valor”, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que não foi realizado.*

**3) Aprovar** a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

**Membros Titulares:** Irene de Araújo Machado\*/Titular/CCA/ECA (**Presidente**), Roseli Aparecida Fígaro Paulino/Titular/CCA/ECA, Ecivaldo de Souza Matos\*/Titular/FFLCRP, Jorge Alberto Silva Machado Villanueva/Titular/EACH, Eda Terezinha de Oliveira Tassara/Titular/IP.

**Membros Suplentes:** Elizabeth Nicolau Saad Corrêa/Titular/Aposentada Sênior/CJE/ECA, Eugênio Bucci/Titular/CBD/ECA, Luiz Alberto Bezerra de Farias/Titular/CRP/ECA, Reinaldo Miranda de Sá Teles\*/Titular/CRP/ECA, Rogério Christofolletti/Titular/UFSC, Rogério de Almeida/Titular/FE, Antônio Ribeiro de Almeida Junior/Titular/ESALQ e Graziela Serroni Perosa/Titular/EACH.

\* **Observação:** A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.